



Ata da Instalação do Tribunal Regional
Eleitoral de Rondônia e Eleição do seu
Presidente e Vice-Presidente.

Aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), na sala reservada ao Presidente do tribunal de Justiça, no Forum Rui Barbosa, às 17:00 horas, conforme as normas previstas pela Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de mil novecentos e oitenta e um, reuniram-se os Desembargadores Darci Ferreira e Hêlio Fonseca, e os Juizes Eurico Montenegro Júnior e Dôglas Evangelista Ramos. Cumpridas as normas do art. 13 da Lei Complementar, reuniram-se os quatro membros do Tribunal Regional Eleitoral, para a escolha do Presidente e Vice-Presidente-Corregedor. Ainda com a adoção dos preceitos legais, assumiu a Presidência da reunião o Desembargador mais idoso (parágrafo único do art. 13), no caso o Desembargador Hêlio Fonseca. Assumindo a Presidência, o Desembargador Hêlio Fonseca declarou que iria proceder a eleição para Presidente e Vice-Presidente-Corregedor, convalidando para servir como escrutinador o Juiz Dôglas Evangelista. Realizada a eleição por escrutínio secreto, foram proclamados eleitos os Desembargadores Darci Ferreira para Presidente e Hêlio Fonseca como Vice-Presidente-Corregedor. A seguir, o Desembargador Hêlio Fonseca CONSIDEROU OS ELEITOS EMPOSSADOS, e convidou o Desembargador Darci Ferreira a assumir a Presidência. O Desembargador Darci Ferreira ao assumir a Presidência, considerou instalado o Tribunal Regional Eleitoral e agradeceu a sua eleição, declarando que iria tomar todas as providências legais para a instalação efetiva do Tribunal Regional Eleitoral, junto ao Tribunal Superior Eleitoral. Encerrada a pauta prevista pela Lei Complementar, o Desembargador-Presidente considerou encerrados os trabalhos. E, como



Ata do dia 31. 03.82

-fl.02-

não houvesse mais nada a tratar, Eu Aluísio Araújo
Secretaria "ad hoc" lavrei a presente ata, que foi lida e
aprovada e vai por todos assinada.